

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Empresa Edson Flausino Silva Júnior EPP, CNPJ nº 27.756.064/0001-73, empresa de natureza jurídica especializada na prestação de serviços de emissão de parecer jurídico relativo ao requerimento protocolado em 07/10/2022 sob número 736, de autoria do senhor Luiz Carlos de Moraes Júnior, que requer a perda do mandato do Vereador Paulo Roberto Magalhães, com prazo para execução dos serviços de no máximo 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

E autoriza o empenho da despesa, no valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Empresa Edson Flausino Silva Júnior EPP, CNPJ nº 27.756.064/0001-73, cujo pagamento far-se-á em parcela única, após o término dos serviços e apresentação de nota fiscal de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 31 de outubro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal